



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº334/10

Aos seis dias do mês de setembro de 2010, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº333/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Por decisão da mesa foi baixado para estudo os Projetos de Lei da proposta de Diretrizes Orçamentárias que orientará a Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2011. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº067/10 de 03 de setembro de 2010, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº047/10 de 02 de setembro de 2010, que autoriza realizar contrato de locação de imóvel para a Biblioteca Pública Municipal. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM Nº059/10 de 09 de agosto de 2010, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº042/10 de 09 de agosto de 2010 que Autoriza a Contratação Emergencial de 2(dois) Cargos destinados a atender ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores e fala que não sabe se os Vereadores lembram que antigamente onde por diversos anos funcionou a Prefeitura Municipal, neste local funcionava uma creche ainda quando pertencíamos a Campinas do Sul tínhamos uma creche para crianças carentes até inclusive tem a honra de dizer que suas duas filhas participaram dessa creche particularmente seria um Vereador covarde se hoje votasse contra o projeto, vê como vereador e vendo a situação do nosso Município, então pede que votem favorável ao projeto que já foi feita tanta injustiça e fala que temos uma pessoa capacitada para realizar esse trabalho que seria a Sr. Liliane Vaz, uma pessoa que cresceu aqui em Cruzaltense que tem toda condição de assumir o cargo e pede que votem favorável e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Almir Bampi comenta que não sabe como funciona bem o PIM mas fala para o Sr. Jaime que seria melhor formar uma creche, por que duas pessoas em um Município como o nosso seria insuficiente uma pessoa para a margem direita e outra para a margem esquerda fala que não sabe bem como funciona e acha que deveria ter uma explicação melhor de como funciona, pois se nós votarmos contra seríamos covarde e se votarmos a favor alguém vai ficar prejudicado porque alguém vai ficar fora do benefício, Jaime pede uma parte e fala que é da Primeira Infância e para a criança que chegar depois a escola tinha isso e os vereadores se lembram e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

debatia na época contra até foi instalada na Antiga Prefeitura e praticamente isso foi extinguindo e ninguém deu satisfação claro que há custos mas foi gasto tanto dinheiro em festas e vamos ser contra em ajudar as crianças e se votar contra é que seria um Vereador covarde. Almir fala que poderia até fazer uma emenda que criasse uma creche juntamente com o PIM e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sérgio Muller comenta sobre o que o Sr. Jaime falou na questão da creche e diz que acompanhou no início da administração e acha que seria melhor voltar a abrir uma creche novamente para as crianças ter uma acompanhamento melhor do que em casa e também tem as agentes de saúde a assistência social, é uma questão a ser estudada e propõe deixar o projeto baixado para a próxima sessão com a concordância dos demais, Mauri fala que o projeto não tem mais tempo, Sérgio fala que se pedir pode ficar baixado para analisarem melhor e comenta que não tem nada contra a pessoa a Sr. Liliane Vaz, porque se a especialização que ela possui em pedagogia não é a questão de resolver o problema dela no PIM, mas se ela precisa mesmo de emprego não seria melhor na Educação, acha que a maioria dos Vereadores estão sabendo que se está sendo gastado mais do que se arrecada, esse projeto tem recursos do Governo Estadual, mas também vai ter gastos Municipais, Almir pede a palavra e fala que seria uma injustiça já ter indicado o nome sabendo que nesse curso tem mais de uma pessoa formada, Sérgio fala que talvez outros vão ficar chateados e acha que tem que ser analisado pois ninguém da administração procurou e nem explicou nada para nós nem quantas crianças tem para serem atendidas e qual os benefícios que vão trazer e desde que anos vem os recursos, e desde 2001 tem Municípios que estão acatando e dando desenvolvimento no projeto e pede para deixar baixado para a próxima sessão para analisarem melhor e se alguém da administração quiser dar explicação para nós, pois não se trata de ser covarde ou não e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Com a palavra o Sr. Presidente Mauri completa que para ele não foi repassado nome nenhum de quem iria ocupar o cargo talvez para o Vereador Jaime repassaram e acha que como Presidente da casa deveria saber e por que só um Vereador podia saber e os outros tem os mesmos direitos, Jaime fala que foi se informar do caso mas Mauri diz que também foi e não repassaram nada para ele que esse projeto era para um cargo para concurso público ou uma contratação mas como vê no projeto e para dois cargos e não só para um, pergunta para os demais Vereadores se acatam a decisão do Sr. Vereador Sérgio de deixar baixado ou preferem que vai a votação a decisão foi então deixar baixado para analisarem melhor, e votar na próxima sessão. O projeto das Diretrizes ficará baixado até a última sessão para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Vereadores estudarem melhor. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de setembro as 19hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.